

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.608, em 13 de agosto de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 049/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - Anmecc, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 12 e 13 de agosto de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA